



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 5/2010

Dispõe sobre a denominação de logradouro público".

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que, aprovou o presente Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a ponte localizada na Rua Vitória de Ponte DORALICE ADOMINICIA DELMONDES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 28 de Junho de 2010

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Tem o presente projeto de Lei Legislativa tornar de Declaração de Utilidade Pública a Associação Grupo da Melhor Idade , que muito a beneficiara, uma vez que poderá receber recursos das empresas publicas e aplicar em favor de seus associados, como da sociedade em geral.

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a)

